

ANEXO III
TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo SIMPROC nº 2016-0.079.154-5

288
2016.0.079.154-5
Gislaine F. C. P. Costa
A.G.P.P. 13.998.1
SP-MG/SAS

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, localizada na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Rodrigo de Lima Santos**, Supervisor de Assistência Social da **SAS-MG**, conforme delegação prevista no artigo 2º da Portaria 55/SMADS/2017 e a Organização da Sociedade Civil: **Núcleo Cristão Cidadania e Vida**, inscrita no CNPJ nº **04.373.052/0001-64**, titular da certificação em SMADS sob o nº **29.133**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº **169/2012**, com sede na **Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, 792 - Parque Novo Mundo**, distrito **Vila Maria**, Prefeitura Regional **Vila Maria/Vila Guilherme**, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **Laudo Natel dos Santos**, RG nº **15.691.285-5**, CPF nº **094.266.928-27**, denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, com fundamento no artigo 127 e 128 da Portaria 55/SMADS/2017, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Fica adaptado o Termo de Convênio nº 126/SMADS/2016 em Termo de Colaboração nº 126/SMADS/2016, a partir de **01/01/2018**, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, que, após lido, conferido e achado conforme é assinado e rubricado, pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

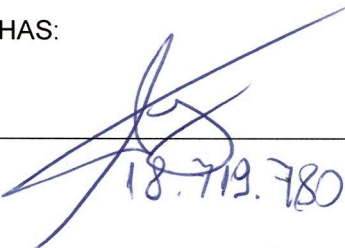
São Paulo, 29 de JANEIRO de 2018.


Rafael Rodrigo de Lima Santos
Supervisor
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SAS-MG

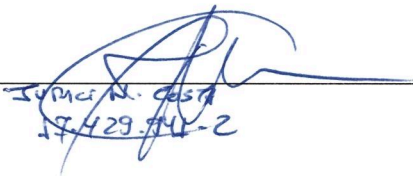

Laudo Natel dos Santos
Presidente
RG nº: 15.691.285-5
CPF nº: 094.266.928-27

TESTEMUNHAS:

1. (nome)
R.G. nº:


18.719.780

2. (nome)
R.G. nº:


19.429.744-2

Extrato publicado no D.O.C. em 02 / 02 /2018